



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO - N.º 02/2018

O Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do certame em tela, **COMUNICA** a todos os candidatos inscritos o **CANCELAMENTO** do referido Concurso Público, em atendimento a decisão judicial que deferiu pela extinção do certame, conforme Processo Digital nº 1000535-66.2018.8.26.0264, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os candidatos inscritos deverão solicitar através de requerimento protocolado junto a Prefeitura Municipal de Itajobi ou através do e-mail recursoshumanos@itajobi.sp.gov.br, o pedido de restituição da taxa de inscrição, onde deverá constar os seguintes dados:

- Nome do Candidato;
- Número da Inscrição;
- Número do CPF;
- Nome do Cargo o qual fez a inscrição;
- Dados Bancários para crédito do valor:
 - Nome do Banco / Número do Banco
 - Agência
 - Número da Conta

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, após a publicação do presente comunicado, para o pedido de restituição da taxa de inscrição.

O candidato que não tiver o valor ressarcido após o requerimento, deverá entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos para verificar se houve alguma inconsistências nos dados.

Prefeitura do Município de Itajobi, 21 de setembro de 2018.

Lairto Luiz Piovesana Filho

Prefeito Municipal